



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 23 de junho de 2025.

À
Câmara Municipal de Botucatu
A/C: Vereador Thiago Padovan

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 326/2025 e Processo 11707/2025– Instalação de quadra de areia e parquinho infantil na Fundação Casa das Meninas

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 326/2025, de autoria de Vossa Excelência, que solicita a instalação de uma quadra de areia e de um parquinho infantil nas dependências da Fundação Casa das Meninas Amando de Barros, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Antônio Delmanto, informamos que, após análise da Procuradoria do Município, temos a esclarecer o seguinte:

Considerando que a referida instituição mantém convênio e/ou parceria formal com o Município de Botucatu, eventuais solicitações de apoio material ou estrutural, como as indicadas no presente requerimento, devem ser formalizadas por meio de Plano de Trabalho específico, conforme prevê a legislação vigente, especialmente no que se refere à destinação de recursos públicos.

Dessa forma, não é possível o atendimento direto da solicitação via requerimento legislativo, uma vez que tal demanda deve ser submetida à análise técnica e jurídica com base em proposta formal da entidade conveniada, observando-se os parâmetros legais e contratuais pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Botucatu

Alisson Rafael Forti Quesada
Procurador Geral do Município
OAB/SP 292.684